



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Valor total extenso:

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da merenda escolar e do programa mais educação no município de Medicilândia:

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ARROZ AGULHINHA		638,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Longo fino, tipo 1, subgrupo polido NAO CONTEM GLUTEM, PACOTE DE 5KG. Fardo com 30 kg.					
	Valor total extenso:					
2	ARROZ AGULHINHA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		212,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Longo fino, tipo 1, subgrupo polido NAO CONTEM GLUTEM, PACOTE DE 5KG. Fardo com 30 kg.					
	Valor total extenso:			I		
3	AÇUCAR CRISTAL		400,000	FARDO	0,00	0,00
	Específicação : Refinado, derivado de cana-de-açucar, pacote com 1kg. e fardo com 30kg					
	Valor total extenso:			T		
4	ACHOCOLATADO		250,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Sacarose, cacau em pó maltodextrina, soro de leite em pó estabilizante (lecitina se soja) aroma de baunilha, pacote de 200 gr. E fardo c/ 8,4 Kg.					
	Valor total extenso:					
5	ADOCANTE DIETETITO LIQUIDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: água, sorbitol,edulcorantes: ciclamato de sódio e sacarina sódica e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. não contém glúten. embalagem contendo 100ml.					
	Valor total extenso:					
6	ALMONDEGAS		80,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Carne bovina, mecanicamente separada de aves, água, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, fécula de mandioca, proteina vegetal, especiarias, sal, açucar, estabilizante tripolifosfato de sódio corante caramelo CONTÉM GLÚTEM caixas com 24 latas de 420 gramas					
	Valor total extenso:			I		
7	AZEITE DE DENDÊ		35,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : azeite de dendê (70%), e oleo de soja (30%) garrafas com 200ml, e caixa c/24 garrafas					
	Valor total extenso:			T		
8	BISCOITO CREAM CRACKER		750,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, livre de gordura trasn embalagem dupla protetora, pacote com 350g caixa com 7 Kg					
	Valor total extenso:					
9	BISCOITO CREAN CRACKER (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		250,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, livre de gordura trasn embalagem dupla protetora, pacote com 350g caixa com 7 Kg					





10	BISCOITO DOCE		450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação:: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açucares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idéntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN,livre de gordura trans. Embalagem contendo 350 gr. Caixa com 7 kg.					
	Valor total extenso:	1	ı		1	
11	CARNE BOVINO SALGADA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: carne bovina salgada, curada dessecada "ponta de agulha contém conservantes nitrito de sódio (INS 250)e nitrato de sódio (INS 251), registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB N 0001/550, pacote com 500gr. e caixa com 10kg					
	Valor total extenso:	1				
12	COCO RALADO.		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: Coco ralado, açucar,sal umectante,teor de lipideo minimo 30% sacarose adicionado. pacote com 100 gramas, fardo com 2kg+400gr. NAO CONTEM GLÚTEN. Valor total extenso:					
13	EXTRATO DE TOMATE 190GR CAIXA COM 24UND		350.000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Concentrado. Embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		330,330	<i>O</i> , 10, 0, 1	3,00	3,00
	Valor total extenso:					
14	FEIJAO		100,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : especial,tipo 1, grupo ANAO, pacote de 1 kg. fardo com 30kg.					
	Valor total extenso:					
15	FARINHA DE MANDIOCA		700,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : tipo branca,de boa qualidade,100% de fécula natural da mandioca, pacotes de 1kg.					
40	Valor total extenso:					
16	FARINHA DE TRIGO		800,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : especial, com ferro e ácido fólico,sem fermento , pacotes de 1kg. pegar com requisição.					
17	Valor total extenso:		4405 000	FARRO	0.00	0.00
	Especificação : inspecionado pelo ministerio da agricultura,embalagem protetora,pacote de 200gr.fardo com 10kg.		1125,000	FARDO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	LEITE EM PO INTEGRAL: NAO CONTEM GLUTEN (EXCLUSIVO ME EPP)		375,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : inspecionado pelo ministerio da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200gr. fardo com 10kg.					
	Valor total extenso:					
19	LEITE DE COCO		40,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 - NAO CONTEM GLUTEM, caixa com 24 gafarras de 200ml.					
20	Valor total extenso:					
20	MACARRAO ESPAGUETE.		750,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: longo,fino,farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e curcuma, contem gluten, pacote com 500 gr fardo c/10kg.					
24	Valor total extenso:					
21	MACARRAO ESPAGUETE (EXCLUSIVO ME EPP)		250,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: longo,fino,farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e curcuma, contem gluten, pacote com 500 gr fardo c/10kg.					
	Valor total extenso:					



Valor total extenso:



22	MARGARINA	100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Estabilizante: mono e digliceridos, lecitina de soja ésteres de poli glicerol conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idéntica ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes EDTA - cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idéntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I/100gr.) NÃO CONTEM GLÜTEM, livre de gordura trans. Latas com 250 Gr. caixa com 6 Kg. com validade mínima de 06 (seis) meses				
	Valor total extenso:				
23	FARINHA DE MILHO PARA POLENTA	150,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Farinha de milho flocado (geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) pacote de 500 gramas fardo com 30 pacotes. Valor total extenso:				
24	MILHO BRANCO	250,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Milho branco Grupo misturado - Subgrupo	200,000	171100	0,00	0,00
	dispeliculado - Tipo 1, pacote de 500 gramas fardos com 10 Kg. Valor total extenso:				
25	MORTADELA DE FRANGO:	200,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Carne mecanicamente separada de ave, Gordura de ave, pele de ave, amido, água, proteína de soja, miúdo de ave, (pode conter figado, moela ou coração), sal, açúcar, alho, aromatizante: aroma natural de fumaça, aromas naturais, (pimenta) e aroma idêntico ao natural (com alho) estabilizantes:tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato mossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: Nitrito de sódio, corante natural: carne de cochonilha - NÃO CONTÉM GLÚTEN, mortadela tradicional.	200,000	QUILO	0,00	0,00
26	Valor total extenso:				
20	OLEO DE SOJA: Especificação : refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo	250,000	CAIXA	0,00	0,00
	naturalmente Ômega 3, lata com 900 ml. Caixa com 20 latas.				
27	Valor total extenso:	5000 000	LINIDADE	0.00	0.00
	OVOS Especificação : De granja de cor vermelha, pegar com	5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	requisição.				
	Valor total extenso: SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30				
28	UNIDADES	70,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante INS 535 (ferrocinato de sódio),fardo com 30kg. e pacote com 1kg.				
-	Valor total extenso:				
29	SALSICHA	100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : de Tipo Viena carne bovina, carne mecanicamente separada de aves e bovinos, água, proteína vegetal, farinha de trigo, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante, tripolifosfato sódio conservante nitrito de sódio. CONTÉM GLÚTEM, caixa com 24 latas de 300 gramas.				
	Valor total extenso:				
30	SELETA DE LEGUMES EM LATA	40,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: Ervilha reidratada, batata em cubos, cenoura em cubos, água e sal, caixas com 24 latas de 280 gramas.				
31	Valor total extenso: SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA	50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : polpa de goiaba (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idéntico ao natural de goiaba; corante natural. Carmim de cochonilhe. NÃO CONTEM GLÚTEM. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO NÃOALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 MI.	1 30,000	CAIAA	0,00	0,00



Valor total extenso:



32	SUCO DE GARRAFA SABOR ACEROLA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação ∷ polpa de acerola água suco concentrado de acerola, conservante metabissulfito e benzoato de sódio acidulante ácido cítrico, corante natural carmim cochonilhe. NÃO CONTEM GLÚTEM PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO FERMEN-TADO NÃO ALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 Ml.					
	Valor total extenso:					
33	VINAGRE DE ALCOOL		30,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : com sal, corante caramelo III, cominho, pimenta do reino, alho,louro,conservador INS223. NAO CONTEM GLÚTEM. Embalagem contendo 750 ml. Caixa com 12 unidades.					
	Valor total extenso:					
34	SARDINHA EM OLEO		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : sardinhas, liquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, contém naturalmente Ómega 3 e fonte de cálcio, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, caixa com 50 latas de 125 gramas.					
	Valor total extenso:					
35	AVEIA		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: Aveia em flocos finos, sem adição de açucar, embalagem contendo 200g e caixa contendo 20 unidades. Valor total extenso:					
36	CAFÉ		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Café 100% café pacote de 250 gramas e caixa com 5kg. NÃO CONTEM GLÚTEM.				- 0,00	3,33
37	Valor total extenso:					
37	MEL EM BISNAGA Especificação : consistência, liquida viscosa, coloração		500,000	QUILO	0,00	0,00
	levemente amarelada a castanha escura,com cheiro e sabor característicos , sendo proibida a adiçao de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 1 quilo em embalagem primaria e devidamente certificado (constando SIM, IMA ou SIF) , de acordo com os termos de legislaçao vigente. Valor total extenso:					
38	FRANGO CONGELADO		675,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Sem tempero de boa qualidade caixa com 20 kg cada					
	Valor total extenso:	 				
39	FRANGO CONCELADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		225,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Sem tempero de boa qualidade caixa com 20 kg cada	,	.,		- 1/2 2	-,
	Valor total extenso:					
40	FRANGO CONGELADO (PEITO) Especificação : peito de frango sem pele e sem osso, sem tempero e de boa qualidade.		3750,000	QUILO	0,00	0,00
_	Valor total extenso:					
41	FRANGO CONGELADO (PEITO) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		1250,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : peito de frango sem pele e sem osso, sem tempero e de boa qualidade. Valor total extenso:					
42			5250,000	LINIDADE	0.00	0.00
<u> </u>	PAO DE FORMA Especificação : farinha de trigo enriquecida c/ ferro,fermento, pão com 18 fatias cada, pegar de acordo a necessidade, LIVRE DE GORDURA TRANS, PEGAR COM REQUISICAO.		5250,000	UNIDADE	0,00	0,00
43	Valor total extenso:		4750 000	LINIDADE		2.25
	PAO DE FORMA (EXCLUSIVO ME EPP) Especificação: farinha de trigo enriquecida c/ ferro,fermento, pão com 18 fatias cada, pegar de acordo a necessidade, LIVRE DE GORDURA TRANS, PEGAR COM REQUISIÇAO. Valor total extenso:		1750,000	UNIDADE	0,00	0,00
44	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL ZERO LACTOSE		10,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : NÃO CONTEM GLÚTEN, enzima lactase, vitaminas A,C,D e E, ferro, zinco inespicionado oelo Ministerio da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 400gr. fardo com 10 Kg.					



Valor total extenso:



45	ALHO	1000,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco. Materia prima alho.				
	Valor total extenso:				
46	BATATA INGLESA	2500,000	QUILO	0.00	0,00
	Especificação : de boa qualidade, PEGAR REQUISIÇAO.			5,00	2,52
	Valor total extenso:				
47	CHEIRO VERDE	2500,000	MAÇOS	0,00	0,00
	Especificação: com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.				
	Valor total extenso:	I			
48	CEBOLA DE BOA QUALIDADE	2000,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, insenta de fungos, parasitos e sujeiras.				
	Valor total extenso:	Τ			
49	CENOURA	2000,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuinas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem fisica, mecanica ou biologica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externas, insentos parisitas e larvas.				
	Valor total extenso:				
50	MAÇÃ	900,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.				
	Valor total extenso:		ı		
51	PIMENTAO	500,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.				
F 2	Valor total extenso:	l			
52	REPOLHO	2000,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: repolho branco, in natura extra, fresco, firme, odor caracteristico. isentos de lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica, material terroso, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidade, parasitas e larvas				
53	Valor total extenso: TOMATE	2500,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte, de colheita recente, livre de residuos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Valor total extenso:	2500,000	WOILV	0,00	0,00
54	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-				
<u> </u>	MEDICILÂNDIA Especificação : Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com	71250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	requisição.				





55	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR-POLO MEDICILÂNDIA(EXCLUSIVO ME EPP)	23750,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.				
	Valor total extenso:				
56	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-70 A 80	48750,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.				
	Valor total extenso:				
57	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR-70 A 80(EXCLUSIVO ME EPP)	16250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.				
	Valor total extenso:				
58	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-100 A 120	55000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.				
	Valor total extenso:				
59	CARNE MOIDA.	23250,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Carne moida da parte que chama peixinho traira ou da capa de costela caarne magra, emnalagem contendo 01 kg e com os registros especificos de acordo com a legislação vigente, refrigerada, retirada com requisição para a entrega ser feita nas escolas do polo de Medicilândia, 70 a 80, 100 a 120.				
	Valor total extenso:				
60	CARNE MOIDA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7750,000	QUILO	0,00	0,00
	Específicação: Carne moida da parte que chama peixinho traira ou da capa de costela caarne magra, emnalagem contendo 01 kg e com os registros específicos de acordo com a legislação vigente, refrigerada, retirada com requisição para a entrega ser feita nas escolas do polo de Medicilândia, 70 a 80, 100 a 120.				
	Valor total extenso:				
				Total :	0.00
					5,00

Valor total da proposta por extenso :

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de consumo acima elencados atenderá as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a educação infantil, ensino fundamental, médio, e educação de jovens e adultos da rede pública de ensino, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Atendendo assim aproximadamente 6.125 (seis mil, cento e vinte e cinco) alunos no turno da manhã, tarde e noite.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

"Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios."

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretenso procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com





a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1 A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento emitida pelas Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Medicilândia Setor de Compras.
- 4.2.O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema da Prefeitura, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Medicilândia. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site http://www.medicilandia.pa.gov.br/, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.
- 4.4.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 3.694.275,90 (Três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto (combustível) que estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





7.1. A Contratada obriga-se a:

- 7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso:
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.1.11 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;





- 7.1.12 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 7.1.13 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.14 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.1.15 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 8.1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 8.1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 8.1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 8.1.4 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 8.1.5 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 8.1.6 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO





- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 11.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes;
- 11.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.2.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;





- 12.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.
- 12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.
- 12.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 12.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 12.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 12.5 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.
- 12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração.





Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A ou BANPARÁ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

- 12.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 12.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 12.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Medicilândia-PA, 23 de junho de 2023.

MARCELO BORGES DO Assinado de forma digital por MARCELO BORGES DO EGITO:75413329334 ASSINADO EGITO:75413329334

MARCELO BORGES DO EGITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 045/2023-GAB/PMM